

ANEXO II DA PORTARIA Nº 34/2011-IPREM – Tabela de Títulos

TÍTULOS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1-Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	Diploma ou Certificado de conclusão, acompanhados do histórico escolar. Carga horária não inferior a 360 horas (Resolução 01 MEC/CNE/CES)
1.1-Créditos em cursos de pós-graduação (Mestrado, Doutorado).	Mediante apresentação de histórico escolar especificando a carga horária cumprida.
2-Ensino Médio; Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Formação Superior; Graduação ou Licenciatura.	Certificado de conclusão de ensino médio ou de educação profissional técnica de nível médio – para servidores da carreira do Nível Básico; Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio – para servidores das carreiras de Nível Médio, diverso do apresentado para o provimento do cargo que titulariza; Diploma de Formação Superior, Graduação ou Licenciatura – para servidores das carreiras dos Níveis Básico ou Médio.
3-Cursos promovidos e validados pela Administração Pública Municipal.	Certificado de conclusão ou a declaração da informação do registro de certificado em livro próprio fornecido pela área promotora do curso. Carga horária constante do certificado ou da declaração, conforme o caso.
4-Cursos externos de extensão universitária ou aperfeiçoamento profissional, realizados pelo servidor em Instituições legalmente reconhecidas, referendados pela Administração Pública Municipal.	Certificado de conclusão. Carga horária constante do certificado, ou do programa do curso.
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1-Apresentação de trabalho ou tese em Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas ou Conferências.	Certificado de participação ou declaração emitidos pela área promotora. Quando no documento não constar carga horária, serão computadas 5 horas por trabalho ou tese apresentado.
2-Apresentação de palestras no âmbito da PMSP, ou representando a PMSP em eventos externos.	Certificado de participação ou declaração emitido pela área promotora, constando nome do evento e data de realização. Quando no documento não constar carga horária, serão computadas 5 horas por palestra apresentada.
3-Atuação como instrutor ou em cursos de Educação Continuada, validados pela PMSP.	Certificado de participação ou declaração emitido pela área promotora, constando o número de proposta de validação, a carga horária do curso e data/períodos de realização.